



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), sexta-feira, 18 de agosto de 2023 - Edição: 062 - Legislação: 19°

PORTARIA Nº 1047, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rafael Corteletti Barcellos do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 17/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1048, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor William dos Santos Fernandes do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 17/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1049, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Corteletti Barcellos para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1050, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear William dos Santos Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1051, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jeferson Felipe Lins para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1052, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fábio Coutinho Goulart para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1053, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Wane Pereira Souza Hartivig, nº funcional 4117514, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58, oriundo do Processo Administrativo nº 620/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de saúde e segurança do trabalho, inserção e transmissão de dados do E-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, prevenção de riscos, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviços de terapia complementar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista e outros serviços similares), com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completo para assistência ao servidor da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar a servidora Maria Auxiliadora Massariol nº funcional 183, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1054, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Maria Botelho da Silva, nº funcional 4125959, como Gestor do Contrato nº 012/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58, oriundo do Processo Administrativo nº 620/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de saúde e segurança do trabalho, inserção e transmissão de dados do E-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, prevenção de riscos, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviços de terapia complementar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia,

terapia ocupacional, nutricionista e outros serviços similares), com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completo para assistência ao servidor da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Elio Carlos Pimentel, nº funcional 60, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1055, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.683 de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.86 – Manut. cons. equip. de processamento de dados

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.86 – Manut. cons. equip. de processamento de dados

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.20 – Máquinas, instalações e utens. de escritório

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 012/2023. Proc. Adm. nº 620/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ 08.114.492/0001-58. Do Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de saúde e segurança do trabalho, inserção e transmissão de dados do E-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, prevenção de riscos, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviços de terapia complementar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista e outros serviços similares), com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completo para assistência ao servidor da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 17 de agosto de 2023 à 16 de agosto de 2024. Do Valor Total: R\$ 1.675.060,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Serra – ES, 17 de agosto de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROC. ADM. Nº 613/2023. Objeto: A contratação da empresa será para serviços de seguro automotivo conforme cópia da última apólice, contida na sequência, visando atender as necessidades do Legislativo Municipal. A Câmara Municipal da Serra, torna público o resultado da dispensa de licitação, sagrando-se como vencedora a empresa Essence Consultoria e Corretora de Seguros Ltda – EPP, CNPJ 16.561.095/0001-52. Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral. Da Fiscalização: Servidor – Eduardo da Silva Matos. Código de identificação da contratação no cidadES – 2023.069L0200001.09.0012.
Serra, 17 de agosto de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente